Dossiê da emenda Pix 202538270005

Plano de ação 09032025-076682 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 259.900,00, 44% do valor repassado (R$ 594.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 146% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávio Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALTOS (PI)
Município / IBGE	Altos / 2200400
População (IBGE)	50509
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação em paralelepípedo no bairro centro, zona rural no município de Altos - PI

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202538270005 de Flávio Nogueira

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB001052

2026-07-02 Contrato - R$ 259.900,00: contratação de empresa especializada de Engenharia para a prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedos no Município de Altos-PI, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de A
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/998074

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-02 - R$ 259.900,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada de Engenharia para a prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedos no Município de Altos-PI, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI.

Fornecedor: JOÃO DE S LIMA (56636606000172)

Análise: O objeto do documento (pavimentação em paralelepípedos no Município de Altos-PI) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedo em Altos-PI). Porém, o documento não menciona o bairro Centro nem a zona rural específica, e o valor contratado (R$ 259.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 594.000,00). Essa diferença é apenas um indício que requer verificação; não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/998074

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 299.936,78 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada de Engenharia para a prestação de serviço de elaboração de projetos
para a construção de unidades habitacionais no Município de Altos- PI, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI.

Fornecedor: POSITIVA ASSESSORIA PUB (22782906000148)

Análise: O objeto declarado na emenda é pavimentação em paralelepípedo no Município de Altos - PI, enquanto o documento trata de elaboração de projetos para construção de unidades habitacionais no mesmo município. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 299.936,78) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06554794000111/2026/3

[tce_contrato] 2025-08-27 - R$ 672.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada de Engenharia para a prestação de serviço de reforma e ampliação de 3 (três) escolas, localizadas na zona rural e urbana do Município de Altos-PI, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI

Fornecedor: F F B SOUSA EIRELI EPP (COSNTRUTORTA BARBOSA) (29187017000181)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em paralelepípedo no bairro Centro e na zona rural de Altos - PI, com valor repassado de R$ 594.000,00. O documento público refere-se à reforma e ampliação de três escolas na zona rural e urbana de Altos-PI, com valor de R$ 672.000,00 e modalidade Concorrência. Não há correspondência de objeto (pavimentação versus reforma e ampliação de escolas) nem de valor entre as duas fontes. Isso constitui indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/940730

[pncp_contrato] 2026-08-12 - R$ 259.900,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada de Engenharia para a prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedos no Município de Altos-PI, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI.

Fornecedor: JOÃO DE SOUSA LIMA (56636606000172)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em paralelepípedos no Município de Altos-PI) é semelhante ao objeto declarado da emenda, mas o valor do documento (R$ 259.900,00) é diferente do valor repassado (R$ 594.000,00). Há indício de divergência de valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir pela correspondência. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido, nem a indicação de que se trata do contrato integral para este recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06554794000111/2026/4

[tce_contrato] 2025-08-26 - R$ 599.100,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

A contratação de empresa especializada de engenharia para a pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do Município de Altos -PI.

Fornecedor: LOPES & CASTRO SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (30957530000193)

Análise: Há coincidência parcial: ambos tratam de pavimentação no Município de Altos-PI e os valores são próximos (R$ 594.000,00 repassados e R$ 599.100,00 no documento, diferença de cerca de 0,9%). Porém, o documento não menciona paralelepípedo, bairro centro nem zona rural, e refere-se a vias do perímetro urbano, enquanto a emenda declara zona rural. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao objeto da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser tomado como evidência conclusiva.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/890108

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76682/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76682/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76682/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202538270005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.